INDICAÇÃO Nº 144/2026
Data: 26 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a construção de parquinho infantil na Escola Municipal 25 de Julho, no Bairro Primavera, visando promover lazer e desenvolvimento das crianças.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, adote as providências necessárias para a construção de parquinho infantil na Escola Municipal 25 de Julho, situada no Bairro Primavera.

A presente indicação tem por objetivo proporcionar às crianças um espaço adequado para recreação, lazer e desenvolvimento motor, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos alunos e da comunidade escolar.

A implantação de um parquinho infantil no ambiente escolar favorece a socialização, estimula a prática de atividades físicas, auxilia no desenvolvimento cognitivo e emocional das crianças e promove maior integração entre os alunos.

Além disso, a disponibilização de espaço recreativo seguro e estruturado valoriza a infraestrutura educacional do município e fortalece o ambiente escolar como local de formação integral.

Diante do exposto, considerando a relevância da medida para o desenvolvimento infantil e para a comunidade local, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de fevereiro de 2026.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br